



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIV PALMAS, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 2061



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Sandoval Cardoso

1º Vice-Presidente: Dep. Osires Damaso

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. José Geraldo

2º Secretário: Dep. Toinho Andrade

3º Secretário: Dep. Iderval Silva

4º Secretário: Dep. Josi Nunes

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, José Bonifácio, Amália Santana, Wanderlei Barbosa, Raimundo Moreira.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: José Augusto (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Amália Santana, Raimundo Palito, Freire Júnior.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Raimundo Moreira.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto (**pres**), Vilmar do Detran (**vice**), José Bonifácio, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): José Augusto, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Marcello Lelis.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Eduardo do Dertins, Iderval Silva, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Freire Júnior.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**pres**), Josi Nunes (**vice**), Luana Ribeiro, Zé Roberto, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Raimundo Palito, Marcello Lelis.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Stalin Bucar (**pres**), Amália Santana (**vice**), José Augusto, Raimundo Palito, Freire Júnior.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Amélio Cayres, Zé Roberto, Manoel Queiroz, Raimundo Moreira.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Eli Borges (**pres**), Marcello Lelis (**vice**), Stalin Bucar, Solange Duailibe, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): José Augusto, Luana Ribeiro, Zé Roberto, Sargento Aragão, Osires Damaso.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Iderval Silva, Zé Roberto, Osires Damaso,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Augusto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Freire Júnior.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Solange Duailibe (**vice**), Amélio Cayres, Sargento Aragão, José Augusto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, José Bonifácio, Amália Santana, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Osires Damaso.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Vilmar do Detran (**pres**), Raimundo Moreira (**vice**), Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, José Bonifácio, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Osires Damaso.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 59/2013

Palmas, 23 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **SANDOVAL LÔBO CARDOSO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 50/2013 que atribui nova denominação às unidades escolares especificadas.

A propositura tem por escopo padronizar a denominação das escolas e dos colégios de tempo integral, instituídos no âmbito das Diretorias Regionais de Gestão e Formação, da Secretaria da Educação e Cultura.

Importa mencionar que, a partir da modificação proposta, a denominação de todos os estabelecimentos públicos de ensino, em tal regime, passa a ter o acréscimo de “Girassol de Tempo Integral” na respectiva expressão gráfica.

Exposta, assim, a razão determinante de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 50/2013

Atribui nova denominação às unidades escolares especificadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação das unidades escolares especificadas no Anexo Único a esta Lei passa a vigorar com o acréscimo da expressão “Girassol de Tempo Integral.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 50/2013

UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL		
DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR
Araguaína	Araguaína	- Centro de Atenção à Criança Girassol de Tempo Integral Jorge Humberto Camargo; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Federal José Alves de Assis; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Espirita André Luiz; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira;
Araguatins	Araguatins	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gornide Amui;
	Augustinópolis	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral La Salle;
	Aixixá do Tocantins	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis;
Arraias	Arraias	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Zulmira Magalhães;
	Combinado	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral de Combinado;
Colinas do Tocantins	Colinas do Tocantins	- Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros;
Dianópolis	Almas	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuária de Almas;
Guaraí	Guaraí	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares;
	Couto Magalhães	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Último de Cavalho;
	Fortaleza do Tabocão	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza;
Gurupi	Gurupi	- Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva;
Miracema do Tocantins	Miracema do Tocantins	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Manoel Messias;
	Tocantínia	- Centro Educacional Girassol de Tempo Integral Fé e Alegria Frei Antônio;
Palmas	Aparecida do Rio Negro	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos;
	Buritirana (Palmas)	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Entre Rios;
	Palmas	- Centro de Atenção à Criança Girassol de Tempo Integral – CAIC; - Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral de Palmas; - Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos; - Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio;
Paraíso do Tocantins	Nova Rosalândia	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos;
	Paraíso do Tocantins	- Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Diaconizio Bezerra da Silva; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Trajano Coelho Neto;
Pedro Afonso	Anajânópolis (Pedro Afonso)	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Anajânópolis;
	Bom Tempo (Pedro Afonso)	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Bom Tempo;
	Pedro Afonso	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Comendador Pádua Fleury;
	Santa Maria do Tocantins	- Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria;
Porto Nacional	Tupirama	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória;
	Monte do Carmo	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestre Bela; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Brigadas Che Guevara – EFA;
	Natividade	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestre Eva Nunes da Silva; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Nossa Senhora de Fátima;
	Ponte Alta do Tocantins	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Alcides Rufo;
	Porto Nacional	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Dom Pedro II; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Família Agrícola de Porto Nacional; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Frei José Maria Audrin; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia;
Tocantinópolis	Silvanópolis	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral João Pires Querido;
	Aguianópolis	- Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva;
Tocantinópolis	Tocantinópolis	- Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Correa; - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro; - Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho.

MENSAGEM Nº 69/2013

Palmas, 22 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **SANDOVAL LÔBO CARDOSO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 58/2013 que autoriza o Poder Executivo a doar ao Serviço Social da Indústria – SESI Tocantins a área de terreno urbano que especifica.

O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à edificação, no prazo de 36 meses, do Centro de Atividades do Trabalhador de Palmas.

O referido Centro anela oferecer atendimento público nos domínios da saúde, da educação e do lazer, proporcionando melhoria na qualidade de vida do trabalhador e familiares.

Como em todo contrato de doação de bem imóvel público, em caso de extinção da donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a disponibilidade ou, ainda, descumprido o encargo da construção, o terreno, com as benfeitorias e acessões nele existentes, reverterá ao patrimônio do Estado.

Exposta, assim, a razão determinante de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 58/2013

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Serviço Social da Indústria – SESI Tocantins a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Serviço Social da Indústria – SESI Tocantins a seguinte área de terreno urbano de propriedade do Estado, com as respectivas acessões e benfeitorias:

“Um lote de terras para construção urbana de número 02, da Quadra ACSE-90, Conjunto QUADRA 09-Q 09 situado à Avenida Teotônio Segurado do Loteamento centro 2, nesta capital, com área total de 975,00 m², com as seguintes confrontações: 19,50 metros de frente com Avenida Teotônio Segurado; 19,50 metros de fundo com Alameda 2; 50,00 metros do lado direito com Lote 3; 50,00 metros do lado esquerdo com Lote 01.”

Art. 2º O terreno objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à edificação, no prazo de 36 meses, das obras e instalações do Centro de Atividades do Trabalhador de Palmas.

Art. 3º No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumprido o encargo da construção, o terreno, com as benfeitorias e acessões nele existentes, reverterá ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013

Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana de Gurupi, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º Fica criada a Região Metropolitana de Gurupi, como Unidade Regional do Território do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Região Metropolitana de Gurupi tem por finalidade promover:

I - o planejamento regional para o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida;

II - a cooperação entre diferentes níveis de governo, mediante a descentralização, articulação e integração de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta com atuação na região, visando ao máximo aproveitamento dos recursos públicos a ela destinados;

III - a utilização racional do território, dos recursos naturais e culturais e a proteção do meio ambiente, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;

IV - a integração do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes na região;

V - a redução das desigualdades regionais.

Art. 3º Integram a Região Metropolitana de Gurupi os municípios de Aliança do Tocantins, Dueré, Formoso do Araguaia, Sandolândia, Araguaçu, Talismã, Alvorada, Figueirópolis, Cariri do Tocantins, Peixe, Sucupira, Crixás do Tocantins, Palmeirópolis e Jaú do Tocantins.

Parágrafo Único. Integrarão a Região Metropolitana de Gurupi os municípios que vierem a ser criados em decorrência de desmembramento, incorporação ou fusão dos municípios a que se refere o caput deste artigo.

Art. 4º Fica criado o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi, de caráter normativo e deliberativo, a ser organizado na forma estabelecida por esta Lei Complementar.

§ 1º O Conselho de Desenvolvimento integrará a entidade autárquica a que se refere o art. 17 desta Lei Complementar.

§ 2º As deliberações do Conselho de Desenvolvimento serão compatibilizadas com as diretrizes fixadas pela União e pelo Estado para o desenvolvimento da região.

Art. 5º O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi terá as seguintes atribuições:

I - deliberar sobre planos, projetos, programas, serviços e obras a serem realizados com recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi, a que se refere o art. 21 desta Lei Complementar;

II - outras atribuições de interesse comum que lhe forem outorgadas por Lei Complementar.

Art. 6º O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi será composto pelo prefeito de cada município integrante da Região Metropolitana de Gurupi, ou por pessoa por ele designada, e por representantes do Estado, ou seus respectivos suplentes, vinculados aos campos funcionais de interesse comum.

§ 1º Os representantes do Estado no Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, a partir das indicações das Secretarias a que se vincularem as funções públicas de interesse comum.

§ 2º Os representantes e seus suplentes serão designados por um período de 12 (doze) meses, permitida a recondução.

§ 3º Os membros do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi poderão ser substituídos, mediante comunicação ao colegiado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 7º O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi terá 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente e 01 (uma) secretaria executiva, cujas funções e atribuições serão definidas em regimento próprio.

§ 1º O presidente e o vice-presidente serão eleitos pelo voto secreto de seus pares, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

§ 2º Em caso de empate, proceder-se-á à nova votação, à qual concorrerão os 02 (dois) mais votados, e, persistindo o empate, serão considerados eleitos os mais idosos.

§ 3º A secretaria executiva será exercida pela entidade autárquica a que se refere o art. 17 desta Lei Complementar.

Art. 8º É garantida, no Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi, a participação paritária do conjunto de municípios em relação ao Estado.

Parágrafo único. Para que se assegure a participação paritária a que se refere este artigo, sempre que existir diferença de número entre os representantes do Estado e dos Municípios, os votos serão ponderados, de modo que, no conjunto, tanto os votos do Estado, como os dos Municípios correspondam, respectivamente, a 50% (cinquenta por cento) da votação.

Art. 9º O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi só poderá deliberar com a presença da maioria absoluta dos votos ponderados.

§ 1º A aprovação de qualquer matéria sujeita a deliberação ocorrerá pelo voto da maioria simples dos votos ponderados.

§ 2º Na hipótese de empate, far-se-á nova votação, em reuniões seguintes e sucessivas, até o número de 03 (três), findas as quais, persistindo o empate, a matéria será submetida à audiência pública, voltando à apreciação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi para nova deliberação.

§ 3º Persistindo o empate, a matéria será arquivada, não podendo ser objeto de nova proposição no mesmo exercício,

salvo se apresentada por 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi ou por iniciativa popular, subscrita, no mínimo, por 0,5 % (meio por cento) do eleitorado da Região.

§ 4º O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi promoverá a publicação de suas deliberações na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 10. O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi convocará, ordinariamente, a cada 06 (seis) meses, audiências públicas destinadas à exposição de suas deliberações referentes aos estudos e planos em andamento e à utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi, a que se refere o art. 21 desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi realizará, sempre que deliberado por seus pares, audiências públicas para exposição e debate de estudos, políticas, planos, programas e projetos relacionados às funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Gurupi.

Art. 11. O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi especificará as funções públicas de interesse comum ao Estado e aos municípios da Região Metropolitana de Gurupi, dentre os seguintes campos funcionais:

- I - saúde;
- II - planejamento e uso do solo;
- III - transporte e sistema viário regional;
- IV - habitação;
- V - saneamento ambiental;
- VI - meio ambiente;
- VII - desenvolvimento econômico;
- VIII - atendimento social;
- IX - esportes e lazer.

§ 1º O planejamento do serviço previsto no inciso III deste artigo será de competência do Estado e dos Municípios integrantes da Região Metropolitana de Gurupi.

§ 2º A operação de transportes coletivos de caráter regional será realizada pelo Estado, diretamente ou mediante concessão ou permissão, observadas as normas de licitação.

§ 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, os campos funcionais indicados nos incisos VI, VII e VIII deste artigo compreenderão as funções de saúde, educação, planejamento integrado da segurança pública, cultura, recursos hídricos, defesa civil e serviços públicos em regime de concessão ou prestados diretamente pelo Poder Público, sem prejuízo de outras funções a serem especificadas pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi.

Art. 12. É assegurada a participação popular no processo de planejamento e tomada de decisões, bem como na fiscalização da realização de serviços ou funções públicas de caráter regional.

Art. 13. O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi estabelecerá, em seu regimento, regras sobre a criação e funcionamento do Conselho Consultivo da Região Metropolitana de Gurupi a ser composto por representantes:

- I - da sociedade civil;

II - do Poder Legislativo dos municípios que integram a Região Metropolitana de Gurupi;

III - do Poder Executivo municipal;

IV - do Poder Executivo estadual.

§ 1º O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi disciplinará, em seu regimento, o processo de escolha dos representantes dos organismos indicados nos incisos I e III deste artigo, que deverão ser escolhidos por seus pares e ter domicílio eleitoral em sua base geográfica.

§ 2º O Poder Executivo Estadual será representado pela Secretaria das Cidades.

Art. 14. Cabe ao Conselho Consultivo da Região Metropolitana de Gurupi:

I - elaborar propostas representativas da sociedade civil, do Poder Executivo Estadual e do Poder Executivo Municipal dos municípios que integram a Região Metropolitana de Gurupi, a serem submetidas à deliberação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi;

II - propor ao Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi a constituição de câmaras temáticas e de câmaras temáticas especiais, observado o disposto no art. 16 desta Lei Complementar.

Art. 15. O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi poderá constituir câmaras temáticas, para as funções públicas de interesse comum, e câmaras temáticas especiais, voltadas a programa, projeto ou atividade específica, como subfunção entre as funções públicas definidas pelo colegiado.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi disciplinará o funcionamento das câmaras temáticas e das câmaras temáticas especiais.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, mediante Lei Complementar, entidade autárquica de caráter territorial, com o fim de integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Gurupi.

§ 1º A autarquia, vinculada à Secretaria das Cidades, gozará de autonomia administrativa e financeira, e terá sede e foro no Município de Gurupi.

§ 2º Caberá à autarquia:

I - arrecadar as receitas próprias ou as que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive multas e tarifas relativas a serviços prestados;

II - elaborar planos, programas e projetos de interesse comum e estratégico, estabelecendo objetivos e metas, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;

III - promover a desapropriação de bens declarados de utilidade pública, quando necessários à realização de atividades de interesse comum;

IV - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas por Lei Complementar.

Art. 17. A autarquia será dotada de estruturas técnicas e administrativas de dimensões adequadas para as suas atribuições, podendo descentralizar suas obras e serviços, respeitados os limites legais.

Art. 18. A autonomia de gestão administrativa, financeira e patrimonial, que caracteriza o regime especial da autarquia, consiste na capacidade de:

I - em relação à gestão administrativa, conduzir, de acordo com as atribuições legais, os assuntos referentes a pessoal, organização dos serviços e controle interno;

II - em relação à gestão financeira e patrimonial, elaborar e executar o orçamento, gerir a receita e os recursos adicionais, administrar os bens móveis e imóveis e celebrar convênios e contratos.

Art. 19. A autarquia terá como estrutura básica um conselho de administração, cujas funções serão exercidas pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi, e uma diretoria executiva.

Parágrafo único. A direção executiva da autarquia será exercida por 01 (um) diretor superintendente e 2 (dois) diretores adjuntos, aos quais serão atribuídas funções técnicas e administrativas.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi, vinculado à entidade autárquica a que se refere o art. 17 desta Lei Complementar.

§ 1º O Fundo terá a finalidade de dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas dele decorrentes, no que se refere às funções públicas de interesse comum entre o Estado e os municípios metropolitanos.

§ 2º A aplicação dos recursos do Fundo será supervisionada por um conselho de orientação, composto por 06 (seis) membros, na seguinte conformidade:

I - 04 (quatro) do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi;

II - 02 (dois) diretores da autarquia a que se refere o art. 17 desta Lei Complementar.

§ 3º O Fundo será administrado, quanto ao aspecto financeiro, por instituição financeira oficial do Estado.

Art. 21. São objetivos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi:

I - financiar e investir em planos, projetos, programas, serviços e obras de interesse da Região Metropolitana de Gurupi;

II - contribuir com recursos técnicos e financeiros para:

a) melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico da região;

b) a elaboração de estudos, pesquisas e projetos, objetivando a melhoria dos serviços públicos municipais considerados de interesse comum;

c) redução das desigualdades sociais da região.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi deverão ser aplicados de acordo com as deliberações do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi, a que se refere o art. 6º desta Lei Complementar.

Art. 22. Constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi:

I - do Estado e dos municípios da Região Metropolitana de Gurupi, destinados por disposição legal;

II - transferências da União destinadas à execução de planos, programas e projetos de interesse da Região Metropolitana de Gurupi;

III - empréstimos internos e externos e recursos provenientes da ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;

IV - retorno das operações de crédito, contratadas com órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e dos municípios da Região Metropolitana de Gurupi e de concessionárias de serviços públicos;

V - produto das operações de crédito e rendas provenientes da aplicação de seus recursos;

VI - receitas resultantes de aplicação de multas legalmente vinculadas ao Fundo, que deverão ser destinadas à execução de serviços e obras de interesse comum;

VII - recursos decorrentes do rateio de custos referentes à execução de serviços e obras, considerados de interesse comum;

VIII - doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais;

IX - outros recursos eventuais.

Art. 23. Os municípios e o Estado deverão compatibilizar, no que couber, seus planos, programas e projetos com as diretrizes metropolitanas estabelecidas em Lei Complementar ou fixadas pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Gurupi.

Art. 24. Para atender às despesas resultantes da aplicação desta Lei Complementar, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito especial na Secretaria das Cidades;

II - proceder à incorporação, no orçamento vigente, das classificações orçamentárias incluídas pelos créditos autorizados no inciso I deste artigo, promovendo, se necessário, a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 25. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar tem por objetivo a criação da Região Metropolitana de Gurupi que, através de um planejamento regional, visa: contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e para a melhoria da qualidade de vida da população; melhor aproveitamento dos recursos públicos por meio da cooperação entre as esferas de governo; melhorar o uso racional dos recursos naturais e culturais do Tocantins, com conseqüente proteção do meio ambiente; reduzir as desigualdades sociais, bem como promover a integração do planejamento e a execução das tarefas públicas de interesse comum da região e a cooperação entre os municípios que a compõem.

Uma região metropolitana refere-se a um grande centro populacional, que consiste em uma (ou, às vezes, duas e até mais) grande cidade central, denominada metrópole, e sua zona adjacente de influência, que são as cidades vizinhas de influência regional. Geralmente, as regiões metropolitanas formam aglomerações urbanas, uma grande área urbana formada pela cidade núcleo e cidades adjacentes, formando assim uma conurbação.

A formação das regiões metropolitanas está associada ao forte desenvolvimento e crescimento urbano que ocorre a partir

do aparecimento de núcleos urbanos. Em torno desses núcleos urbanos vão se agregando outros núcleos, formando-se um único aglomerado com relações e interações comuns, o que dá sentido ao termo “conturbação”, criado por Patrick Geddes, em 1915.

A criação de regiões metropolitanas possui, segundo a legislação federal (que criou as mais antigas) e as leis complementares estaduais, um objetivo principal: o de organizar e promover a integração do planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum, que são, conceitualmente, serviços e atividades executados pelos municípios que podem causar impacto nos municípios vizinhos integrantes de uma região metropolitana, se executados isoladamente.

Segundo Grau (1974), região metropolitana é o conjunto territorial intensamente urbanizado, com marcante densidade demográfica, que constitui um polo de atividade econômica, apresentando uma estrutura própria definida por funções privadas e fluxos peculiares, formando, em razão disso, uma mesma comunidade socioeconômica em que as necessidades específicas somente podem ser atendidas, de modo satisfatório, através de funções governamentais coordenadas e planejadamente exercitadas.

A Região Metropolitana de Gurupi possibilitará aos governantes, seja do núcleo central e dos núcleos adjacentes, inovar nas políticas públicas de saúde, saneamento, habitação, transporte público, meio ambiente, desenvolvimento econômico e demais áreas de interesse coletivo, buscando a integração dos municípios e, conseqüentemente, a melhoria de vida da população abrangente.

Diante do exposto, conto com o apoio de nossos Pares para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2013.

CARLÃO DASANEATINS
Deputado Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

26 DE JUNHO DE 2013

Às oito horas, do dia vinte e seis de junho de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Amélio Cayres e Carlão da Saneatins. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eli Borges, Zé Roberto, Eduardo do Dertins e Osires Damaso. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou ao Senhor Secretário que informasse os números das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas, foram subscritas pelos membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Carlão da Saneatins, Processos números: 320/2103, 322/2103, 329/2103, 331/2103 e 333/2103; Amália Santana, Processo número 321/2103; Amélio Cayres, Processos números: 330/2103 e 342/2103; Eli Borges, Processo número 332/2103 e Osires Damaso, Processo número 341/2103. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos

números: 144/2103, 230/2103 e 324/2013, pelo Deputado Amélio Cayres e 557/2012, pela Deputada Amália Santana. Na deliberação da Ordem do Dia foram lidos e aprovados na Comissão de Constituição, Justiça e Redação os pareceres dos Processos números: 324/2013, que foi encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; 144/2103, 230/2103 e 557/2012, que foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

21 DE AGOSTO DE 2013

Às oito horas, do dia vinte e um de agosto de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Zé Roberto e Carlão da Saneatins. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins e Osires Damaso. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou ao Senhor Secretário que informasse os números das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas, foram subscritas pelos membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Carlão da Saneatins, Processos números: 379/2103, 405/2013, 407/2013 e 408/2013; Zé Roberto, Processos números: 391/2013 e 396/2013; Eli Borges, Processo número 397/2013; Eduardo do Dertins, Processo número 398/2013 e Amélio Cayres, Processos números: 406/2103 e 409/2103. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à leitura do despacho de retificação do Projeto de Lei número 31, de 23 de maio de 2013, Processo número 388/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado que “autoriza a Cessão de uso ao município de Dianópolis, do imóvel que especifica, e adota outras providências”, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sete de agosto do ano em curso e aonde se lia “encaminho ao Plenário para deliberação”, leia-se “encaminho à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes e Desenvolvimento Urbano e Serviço Público”. Na Devolução de Matérias, o Senhor Deputado Carlão da Saneatins devolveu o Processo número 549/2013, relatado pelo Senhor Deputado Toinho Andrade; o Senhor Deputado Zé Roberto devolveu o Processo número 87/2013, de sua relatoria e os Processos números: 833/2011 e 113/2013, relatados pela Senhora Deputada Amália Santana. Os Processos números: 378/2013 e 385/2013, que estavam com vista ao Senhor Deputado Zé Roberto, foram devolvidos sem pareceres de vista. Na Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores dos Processos números: 83/2013, 113/2013, 549/2012 e 833/2011, os quais foram encaminhados ao Plenário. Foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, para parecer de mérito, os Processos números: 378/2013 e 385/2013, sendo que este último foi aprovado com duas Emendas Supressivas, apresentadas pelo relator, Deputado Amélio Cayres. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA

4 DE SETEMBRO DE 2013

Às oito horas, do dia quatro de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eli Borges, Osires Damaso, Zé Roberto, Amália Santana, Carlão da Saneatins e José Bonifácio. Estava ausente o Senhor Deputado Eduardo do Dertins. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou ao Senhor Secretário que informasse o número da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Eli Borges, Processo número 435/2103; Osires Damaso, Processo número 430/2013; Carlão da Saneatins, Processo número 427/2013 e Amália Santana, Processos números: 429/2103 e 434/2013. O Senhor Deputado Amélio Cayres avocou a relatoria do Processo número 380/2013, que foi renomeado. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 333/2013, Deputado Carlão da Saneatins; 391/2013, 396/2013 e 405/2013, de relatoria do Deputado Zé Roberto e devolvidos pela Deputada Amália Santana; 358/2013, Deputado Osires Damaso. Na Ordem do Dia, foram lidos os pareceres dos relatores dos Processos acima referidos. Os Processos números: 333/2013, 391/2013 e 396/2013 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Após aprovação do parecer do relator, o Processo número 358/2013 foi encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, para parecer de mérito; e o parecer do Processo número 405/2013, que foi aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, foi encaminhado à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária, para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

11 DE SETEMBRO DE 2013

Às oito horas, do dia onze de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto e Carlão da Saneatins. Estava ausente o Senhor Deputado Osires Damaso. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou ao Senhor Secretário que informasse o número das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. No Expediente foi lido Projeto de Decreto Administrativo número 12/2013, que dispõe sobre a rejeição das contas do Governo do Estado do Tocantins, relativas ao exercício de 2009 e dá outras providências, de responsabilidade dos ex-governadores Marcelo de Carvalho Miranda e Carlos Henrique Amorim. Na Distribuição de Matérias, foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Carlão da Saneatins, Processos números: 453/2103, 455/2103, 460/

2103 e 464/2103; Eli Borges, Processos números: 454/2103 e 459/2103; Eduardo do Dertins, Processo número 456/2103; Amélio Cayres, Processos números: 457/2103 e 458/2013 e José Roberto, renomeado relator do Processo número 410/2103. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 380/2103, que estava com vista ao Deputado Zé Roberto, e foi devolvido com Emenda Modificativa; 427/2103, Deputado Carlão da Saneatins e 430/2103, Deputado Amélio Cayres. Na Ordem do Dia, lidos os pareceres dos relatores dos Processos acima referidos, o Processo número 427/2013 foi aprovado com voto contrário do Senhor Deputado Eli Borges e encaminhado ao Plenário. O Senhor Presidente concedeu vista, pelo prazo regimental, dos Processos números: 380/2013, Deputado Carlão da Saneatins e 430/2013, Deputado Eli Borges. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

18 DE SETEMBRO DE 2013

Às oito horas, do dia dezoito de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Carlão da Saneatins, Eli Borges e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins e Osires Damaso. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou ao Senhor Secretário que informasse o número da Ata da Reunião anterior que, lida e aprovada, foi subscrita pelos membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Carlão da Saneatins, Processos números: 466/2103 e 476/2103; Eli Borges, Processo número 477/2103 e Zé Roberto, Processo número 479/2103. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a serem deliberadas, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA

25 DE SETEMBRO DE 2013

Às oito horas, do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Carlão da Saneatins e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eli Borges, Eduardo do Dertins e Osires Damaso. O Senhor Presidente, Deputado Carlão da Saneatins, declarou aberta a Reunião e, por falta de quorum, a deliberação das Atas das Reuniões anteriores foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Carlão da Saneatins, avocou a relatoria dos Processos números: 485/2013, 486/2013, 487/2013, 498/2013 e 499/2013. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a serem deliberadas, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora

regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

2 DE OUTUBRO DE 2013

Às oito horas, do dia dois de outubro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins e Osires Damaso. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e, por falta de quorum, a deliberação das Atas das Reuniões anteriores foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Eli Borges, Processos números: 504/2013 e 505/2013; Zé Roberto, Processos números: 501/2013 e 508/2013. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a serem deliberadas, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

22 DE AGOSTO DE 2013

Às doze horas e trinta e um minutos, do dia vinte e dois de agosto de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Saúde Meio Ambiente e Turismo, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Solange Duailibe e Osires Damaso. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Stalin Bucar, Raimundo Palito e Marcello Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou ao Senhor Secretário que informasse o número da Ata da Reunião anterior que, lida e aprovada foi subscrita pelos membros presentes. No Expediente foi lido o Requerimento número 5947, apresentado em regime de urgência, de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe, requerendo a realização de Audiência Pública no dia vinte e oito de agosto do ano em curso, para debater com a sociedade a federalização do HDT – Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína e do Instituto de Pesquisa de Doenças Tropicais de Araguaína, com a participação dos representantes das entidades mencionadas. Na Distribuição de Matérias, a Senhora Deputada Luana Ribeiro foi nomeada relatora do Processo número 350/2013. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a serem deliberadas, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

22 DE AGOSTO DE 2013

Às doze horas e cinquenta e quatro minutos, do dia vinte e dois de agosto de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Saúde

Meio Ambiente e Turismo, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Solange Duailibe e Osires Damaso. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Stalin Bucar, Raimundo Palito e Marcello Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou ao Senhor Secretário que informasse o número da Ata da Reunião anterior que, com aquiescência dos membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, Distribuição de Matérias e Devolução de Matérias, passou-se à Ordem do Dia. Foi aprovado o Requerimento número 5947, apresentado em regime de urgência, de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe, requerendo a realização de Audiência Pública no dia vinte e oito de agosto do ano em curso, para debater com a sociedade a federalização do HDT – Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína e do Instituto de Pesquisa de Doenças Tropicais de Araguaína, com a participação dos representantes das entidades mencionadas. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

29 DE AGOSTO DE 2013

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e nove de agosto de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Saúde Meio Ambiente e Turismo, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Marcello Lelis, Luana Ribeiro e Sargento Aragão. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Stalin Bucar, Solange Duailibe e Raimundo Palito. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou ao Senhor Secretário que informasse o número das Atas das Reuniões anteriores que, com aquiescência dos membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. No Expediente foi apresentado, em regime de urgência, Requerimento número 5988/2013, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, requerendo a realização de Audiência Pública, na cidade de Araguaína, no dia trinta de agosto do ano em curso, às quatorze horas, para tratar dos assuntos do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína – HDT e da Fundação de Medicina Tropicais (Funtrop). Não havendo Distribuição de Matérias, Devolução de Matérias e Ordem do Dia a serem deliberadas, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

29 DE AGOSTO DE 2013

Às nove horas e quatorze minutos, do dia vinte e nove de agosto de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Marcello Lelis, Luana Ribeiro e Sargento Aragão. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Stalin Bucar, Solange Duailibe e Raimundo Palito. O Senhor Presidente, Deputado Eli

Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou ao Senhor Secretário que informasse o número das Atas das Reuniões anteriores que, com aquiescência dos membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, Distribuição de Matérias e Devolução de Matérias, passou-se à Ordem do Dia. Foi aprovado o Requerimento número 5988/2013, apresentado pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, solicitando realização de Audiência Pública na Câmara Municipal de Araguaína, às quatorze horas, do dia trinta de agosto do ano em curso, para tratar dos assuntos do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína – HDT e da Fundação de Medicina Tropicais (Funtrop). Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

2 DE SETEMBRO DE 2013

Às dez horas e vinte minutos, do dia dois de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Solange Duailibe, Raimundo Palito, Luana Ribeiro, Zé Roberto e Sargento Aragão. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Stalin Bucar e Marcello Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou ao Senhor Secretário que informasse o número das Atas das Reuniões anteriores que, com aquiescência dos membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. A Senhora Deputada Luana Ribeiro devolveu o Processo número 350/2013, com Emenda Aditiva. Na Ordem do Dia foi colocado em deliberação expediente enviado pelo Senhor Márcio Silveira, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins, em primeiro de setembro do corrente e entregue pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, solicitando aos Senhores Deputados a aprovação do Processo número 350/2013, que trata da doação da Fundação de Medicina Tropical - FUNTROP e do Hospital de Doenças Tropicais - HDT para a Universidade Federal do Tocantins – UFT, com vistas à federalização. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, que foi reaberta às onze horas e dois minutos. Logo após, foi lido o parecer do Processo número 350/2013, que foi aprovado com Emenda Aditiva apresentada pela relatora, Senhora Deputada Luana Ribeiro e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

25 DE SETEMBRO DE 2013

Às dezesseis horas e quarenta minutos, do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Stalin Bucar, Raimundo Palito e Marcello

Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e, por falta de quorum não foram colocadas em deliberação as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Zé Roberto foi nomeado relator do Processo número 405/2013. Não houve Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada. Em seguida, fez se presente o Senhor Deputado Raimundo Palito. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPIDA TELEFONIA

7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

24 DE SETEMBRO DE 2013

Às quatorze horas, do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Telefonia, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Josi Nunes, Luana Ribeiro e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Marcello Lelis e Wanderlei Barbosa. A Senhora Presidente, Deputada Josi Nunes, declarou aberta a Reunião e o Senhor Secretário informou que, por ser a primeira Reunião Extraordinária, não havia ata a ser lida. Estavam presentes os Senhores: Weruska Rezende Fuso e Alice Macedo Cordeiro, respectivamente Promotora e Assessora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Consumidor - CAOPDC, do Ministério Público do Estado, Ducélio Stival, Superintendente do PROCON no Tocantins, Edivam de Carvalho Miranda e Ádamo Pova, respectivamente Defensor Público e Assessor Técnico do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON, da Defensoria Pública do Estado. Em seguida, fizeram uso da palavra: o Senhor Deputado Zé Roberto, que solicitou informações ao Senhor Ducélio Stival sobre o montante das reclamações e das multas aplicadas aos usuários tocantinenses pelas prestadoras de telefonia móvel e a Senhora Deputada Luana Ribeiro, que solicitou os dados das multas aplicadas pelas operadoras de telefonia no Estado do Tocantins, nos últimos três anos. O Senhor Dulcélio Stival comentou acerca das reclamações recebidas e do seu trâmite administrativo. A Senhora Weruska Rezende Fuso ressaltou as limitações na legislação federal, como as Resoluções da Agência Nacional de Telecomunicações, que desobrigam as operadoras a cobrirem vinte por cento da área de um distrito, sugerindo à presente Comissão que solicite um relatório técnico à ANATEL a ser confrontando com o Código de Defesa do Consumidor, que defende os consumidores, uma vez que ambas estão conflitantes e, pelo ordenamento jurídico brasileiro, no caso em questão deve prevalecer o Código de Defesa do Consumidor. O Senhor Edivam de Carvalho Miranda informou que a Defensoria Pública tem enfrentado desrespeitos crescentes de bancos, planos de saúde e operadoras de telefonia à lei sugerindo, ainda, ao Poder Legislativo medidas necessárias que visem o fortalecimento do PROCON e a inclusão de disciplina na grade escolar pública acerca de

educação para o consumo. Os representantes do Ministério Público sugeriram o mapeamento dos problemas regionais para serem confrontado com os dados da Anatel, sugerindo requisição dos dados disponíveis junto ao SINDEC. Em seguida, após esclarecer que os trabalhos acontecerão nas reuniões ordinárias e pelas visitas aos maiores municípios do Estado, a Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada e publicada.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPIDA TELEFONIA

7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

1 DE OUTUBRO DE 2013

Às quatorze horas, do dia primeiro de outubro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Telefonia, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Josi Nunes, Marcello Lelis e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Luana Ribeiro e Wanderlei Barbosa. A Senhora Presidente, Deputada Josi Nunes, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. A Senhora Presidente convidou para compor a mesa o Senhor Doutor Epiáfio Brandão, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Tocantins - OAB e o Senhor Ádamo Tadeu Pova Mello, Assessor jurídico do Núcleo Especializado de Defesa ao Consumidor - NUDECON, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Após a Senhora Presidente conceder a palavra ao Senhor Doutor Epiáfio Brandão e fazer-lhe questionamentos, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Marcello Lelis e ao Senhor Ádamo Tadeu Pova Mello. Em seguida, a Senhora Presidente suspendeu a Reunião, que foi reaberta às quatorze horas e quarenta e três minutos. Em seguida, a Senhora Presidente comunicou sobre as viagens da Comissão aos municípios de Alvorada, Arraias e Dianópolis, respectivamente às nove horas dos dias três, quatro e cinco do corrente, convidando e contando com a presença das comunidades daqueles municípios e circunvizinhos para a Comissão dar andamento aos trabalhos. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 973/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 28 de outubro de 2013, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 260/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na

Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com o disposto no Art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 6º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor:

Nome	Matricula	Média
Joel Pereira da Silva	819	93,00

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres – SDD

Carlão da Saneatins – PSDB – Suplente

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PROS

Freire Júnior – PV

Iderval Silva – SDD

José Augusto - PMDB

José Bonifácio – PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz – PPS

Marcello Lelis – PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira – PSDB – Licenciado

Raimundo Palito – PEN

Sandoval Cardoso – SDD

Sargento Aragão - PROS

Solange Duailibe - SDD

Stalin Bucar - SDD

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - SDD

Wanderlei Barbosa - SDD

Zé Roberto - PT